



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Câmara do cidadão"

PORTARIA Nº. 038/2019

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DO VEREADOR BENEDITO URIAS FÉLIX.

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

CONSIDERANDO o falecimento do SR. VER. BENEDITO URIAS FÉLIX;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão querido por toda a população;

CONSIDERANDO por fim que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

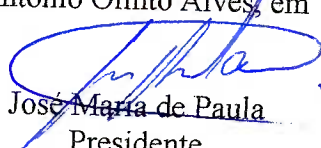
RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento do SR. VER. BENEDITO URIAS FÉLIX.

Art. 2º - O período do Luto Oficial compreenderá os dias 12 a 14 do corrente ano.

Art. 3º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas dependências da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2019, a fim de que os vereadores e servidores desta Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 12 de dezembro de 2019.


José Maria de Paula
Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA N.º. 038/2019

PORTARIA N.º. 038/2019

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO
FALECIMENTO DO VEREADOR BENEDITO
URIAS FÉLIX.

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

CONSIDERANDO o falecimento do SR. VER. BENEDITO URIAS FÉLIX;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão querido por toda a população;

CONSIDERANDO por fim que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento do SR. VER. BENEDITO URIAS FÉLIX.

Art. 2º- O período do Luto Oficial compreenderá os dias 12 a 14 do corrente ano.

Art. 3º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas dependências da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2019, a fim de que os vereadores e servidores desta Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 12 de dezembro de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA

Presidente

Publicado por:

Marcos Aurélio dos Santos

Código Identificador:DA1232A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/12/2019. Edição 2654

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>